



São Paulo, 15 de dezembro 2020.

### **TABELA DE PISOS SALARIAIS A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2021.**

A partir de 1º de janeiro de 2021, serão garantidos os seguintes salários normativos, para a jornada de trabalho de 44 (quarenta e quatro) horas semanais e de 220 (duzentos e vinte) horas mensais, já computados os DSR's - Descansos Semanais Remunerados, EXCETO as jornadas estabelecidas nas cláusulas: JORNADA DE TRABALHO INFERIOR A 4 (QUATRO) HORAS DIÁRIAS e JORNADA DE TRABALHO DE 06 (SEIS) HORAS DIÁRIAS.

Reajuste de **4,31%** (quatro vírgula trinta e um por cento) para os demais salários normativos constantes do quadro de funções e salários abaixo transcritos:

PISO SALARIAL MÍNIMO	R\$ 1.253,07
COPEIRA	R\$ 1.289,58
LIMPADOR DE VIDRO	R\$ 1.417,42
RECEPCIONISTA	R\$ 1.404,14
PORTEIRO/CONTROLADOR DE ACESSO/FISCAL DE PISO	R\$ 1.521,91
AUXILIAR DE DEPARTAMENTO PESSOAL	R\$ 1.404,14
ZELADORIA EM PRÉDIOS PÚBLICOS	R\$ 1.654,59
TÉCNICO EM DESENTUPIMENTO	R\$ 1.690,38
AUXILIAR DE DESENTUPIMENTO	R\$ 1.253,07
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	R\$ 1.330,25
DEMAIS FUNÇÕES	R\$ 1.330,25
HIDROJATISTA (pressão acima de 4.000psi)	R\$ 1.621,17
OPERADOR DE VARREDEIRA MOTORIZADA	R\$ 1.849,32
OPERADOR DE EMPILHADEIRA	R\$ 1.849,32

OPERADOR DE VÁCUO	R\$ 1.849,32
COVEIRO/SEPULTADOR	R\$ 1.873,76
TRATADOR DE ANIMAIS EM ZOOLOGICO	R\$ 1.914,79
VARREDOR DE ÁREAS PÚBLICAS PRIVADAS EM TEMPO INTEGRAL	R\$ 1.349,12
AGENTE DE HIGIENIZAÇÃO	R\$ 1.253,07
LÍDER (RESPONSÁVEL POR ATÉ 10 EMPREGADOS)	R\$ 1.410,23
ENCARREGADO (RESPONSÁVEL POR 11 OU MAIS EMPREGADOS)	R\$ 1.692,28
CESTA BÁSICA	R\$ 115,72 (MENSAL)
TÍQUETE REFEIÇÃO	R\$ 16,61 (POR DIA TRABALHADO)
BENEFÍCIO SOCIAL FAMILIAR	R\$ 9,74
AUXÍLIO NATALIDADE	R\$ 3,93
PPR- PROGRAMA DE PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS	R\$ 271,50
BENEFÍCIO MÉDICO AMBULATORIAL E ODONTOLÓGICO	R\$ 28,00

Reajuste de **4,31%** (quatro vírgula trinta e um por cento) para os demais empregados, cujas funções não façam parte do quadro de pisos salariais normativos acima e que percebam até o valor de **R\$ 6.216,89** (seis mil, duzentos e dezesseis reais e oitenta e nove centavos) mensais.

Os valores que superarem esta parcela salarial, ou seja, a parcela a partir de **R\$ 6.216,90** (seis mil, duzentos e dezesseis reais e noventa centavos) será de livre negociação entre as partes (Empregador e Empregado).

A íntegra da Convenção Coletiva de Trabalho 2021 será disponibilizada a todos, após registro no órgão competente, através do Sistema Mediador do Ministério da Economia.



**RUI MONTEIRO MARQUES**

**Presidente SEAC/SP**